



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, por videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a **Reunião para eleição da Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Ciência da Computação (CC)** da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros: Lilian de Oliveira Carneiro, Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Luiz Alberto do Carmo Viana, Simone de Oliveira Santos e o suplente Rennan Ferreira Dantas. A representante discente, Jegirlana Santos Silva também se fez presente. A pauta exclusiva da reunião foi: Eleição para a Coordenação do Curso de Ciência da Computação. Ao iniciar a reunião, o docente Luiz Alberto comunicou formalmente a sua renúncia de seu cargo no órgão Colegiado, em razão da sua exoneração do cargo de professor do magistério superior da Universidade Federal do Ceará. Com isso, o seu suplente, professor Rennan Ferreira, assume a titularidade no Colegiado de CC. Em seguida, a professora Simone de Oliveira comunicou acerca da sua intenção de dar continuidade à frente da Coordenação do Curso, o que foi prontamente aceito por todos os membros. Porém, o recém anunciado desligamento do professor Luiz Alberto da Universidade, gerou a necessidade da eleição de um novo vice-coordenador. Após debate, o professor Rennan Ferreira foi eleito vice-coordenador do curso de Ciência da Computação por unanimidade. Dessa forma, atendendo ao objetivo da reunião, **foram eleitos: a docente Simone de Oliveira para a função de Coordenadora e o professor Rennan Ferreira para a função de Vice-Coordenador do curso de Ciências da Computação para o ciclo 2022-2025.** Após, foi levantada a questão acerca do tempo de mandato de representação discente no Colegiado de CC e sugerido que a então representante, Jegirlana Santos Silva, providenciasse os trâmites para eleição para a representação discente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezoito horas, da qual, para constar, eu, Rafael Fernandes Teixeira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Curso**, em 18/02/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DO CARMO VIANA, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Anderson de Almada Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JEGIRLANA DOS SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 18/02/2022, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2868537** e o código CRC **D49EF852**.
